

TERMOS DECLARATÓRIOS AUTORIZAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de fato e de direito, que, ainda na data de 28 de janeiro de 2025, recebi a documentação fiscal que estava ausente, e o contrato assinado pelo senhor OSMAR DELBONI JUNIOR. Verificando a legalidade das peças, assinei o ato, ainda no mesmo dia, e hoje reconheço e autorizo o lançamento, nos moldes dos termos abaixo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 2025.20.01.2**, fundamenta-se nos artigos 72 e alínea b, inciso III, artigo 73, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP e alterações posteriores.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha se deu por levantamento de mercado, sendo o contratado, engenheiro civil credenciado pela Confederação Brasileira de Futebol e reconhecido pela Federação Cearense de Futebol, atendendo assim ao disposto no artigo 5º da Portaria n. 55/2023, de 17 de agosto de 2023, do Ministério do Esporte.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Preço contratado foi de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), conforme proposta de preços, obedecendo às regras de mercado, contemplando os encargos sociais, impostos e tributos e comprovantes de serviços equivalentes, e verificada a linearidade de demais contratações similares, conforme documentação constante dos autos.

Convalidando os atos do processo, reconheço válida a contratação.

Crato-CE, 29 de janeiro de 2025.



EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE